

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Uma avaliação dos municípios do estado do Rio Grande do Sul

ANDRESSA PETRY MÜLLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

NELSON GUILHERME MACHADO PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Uma avaliação dos municípios do estado do Rio Grande do Sul

Resumo: O presente estudo possui como objetivo determinar o nível de transparência que possuem os municípios do estado do Rio Grande do Sul, identificando as variáveis que o explicam. A pesquisa é caracterizada como documental e quantitativa, observando as informações mais recentes divulgadas nos portais de transparência gaúchos, identificando se há a correta divulgação de dados, e aos aspectos necessários, a partir do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal, bem como por análise de regressão e estatística descritiva. Assim, é possível observar que a maioria dos municípios do estado possuem um nível médio de transparência. Além disso, observou-se que das onze variáveis socioeconômicas analisadas, apenas cinco são capazes de influenciar o índice de transparência. Portanto, percebe-se que muitas medidas ainda devem ser adotadas pelas gestões municipais do estado, a fim de que cumpram com a Lei de Acesso à Informação e atendam a todos os aspectos oriundos da transparência.

Palavras-chave: Transparência; Lei de Acesso à Informação; Municípios.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade cada vez está mais participativa, buscando informações sobre as ações que o governo realiza, as quais são de interesse de todos, de cunho público e de atenção coletiva. Assim, para que possa ser assegurada a gestão pública de forma correta, sendo a mesma analisada, supervisionada ou conduzida, tem-se a governança no aspecto público. Ela visa garantir que haja a correspondência das expectativas coletivas, a fim de promover a participação dos cidadãos e a divulgação apropriada de informações, objetivando o monitoramento da atuação do governo, certificando que seja feita uma gestão eficiente e apta a atender àquilo que for solicitado (MELLO; OLIVEIRA; PINTO, 2017).

Arelado a isso, encontra-se a transparência, que visa contribuir no controle e melhoria da gestão dos recursos públicos, auxiliando nas questões políticas, proporcionando um maior alcance da democracia. A mesma tem um destaque muito importante contra desvios e mau uso de bens monetários, principalmente por contar com a colaboração da sociedade nessas questões, gerando confiança à população sobre aquilo que está sendo feito.

Dessa maneira, a transparência é estabelecida legalmente pela Lei de Acesso à Informação, a qual estabelece a institucionalização de ferramentas e tarefas inéditas, garantindo também o aperfeiçoamento dos procedimentos já adotados, possibilitando o alcance apropriado aos dados públicos. Assim, é imposta a necessidade de todo município que tiver mais que dez mil habitantes publicar suas informações, proporcionando o seu livre acesso no sítio virtual da localidade (MACEDO et al., 2020).

Assim, foi efetivada a exigência feita aos representantes governamentais para que fosse efetuada a disseminação de dados que são de importância social, por meio da internet, sendo que devem ser externados mesmo que não seja feita nenhuma solicitação por tal referência, tendo como principal aliada as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) (COMIN et al., 2016). Entende-se que a transparência é a disponibilização de informações para todos, mas somente isso não basta, deve haver também a acessibilidade e participação. A acessibilidade concerne na possibilidade de todos os envolvidos, que possuem interesse nas informações, para que possam usá-las, e a participação é a proporção que a gestão pública autoriza os interessados a relacionar-se com eles (PIÑA; AVELLANEDA, 2019).

Dessa maneira, a fim de avaliar todas as informações que são publicadas, adotam-se medidas que visam mensurar a adoção da transparência por meio de índices. Em vista disso, o

índice de transparência, evidencia a relevância que se tem ao conceder os dados de modo correto e objetivo, buscando atender as imposições dos cidadãos e que todas atividades empreendidas estejam disponíveis para o acesso de todos e de maneira transparente (MOLINARI; CLAZER, 2015).

Dessa forma, é essencial a aplicação do índice de transparência, o qual torna a prestação de contas mais concreta e objetiva, onde é realizado um controle do montante disponível, podendo auxiliar a sociedade da melhor maneira, dando atenção ao que os mesmos demandam. Tal índice também acrescenta a relevância para as pessoas que tem acesso à informação, sendo um mecanismo capacitado para atingir um bem comum (MOLINARI; CLAZER, 2015).

Entretanto, nem sempre as informações são disponibilizadas aos cidadãos, principalmente no que diz respeito aos municípios, como o que ocorre na gestão pública municipal do Rio Grande do Sul, que carece de divulgação de dados, não proporcionando um ambiente de composição da transparência em seus portais (VISENTINI; SANTOS, 2019). Além disso, quanto à questão municipal, a transparência e o acesso às informações são cruciais para promover maior participação dos cidadãos nas decisões tomadas, pois os mesmos tendem a acompanhar mais as informações da realidade em que estão inseridos (SANTOS; ROCHA, 2019).

Diante disso, o presente estudo busca determinar o nível de transparência que possuem os municípios do estado do Rio Grande do Sul, identificando as variáveis que o explicam. Tal análise é essencial pela necessidade de ser realizada a análise dos municípios do Rio Grande do Sul, a fim de compreender se estes estão sendo transparentes, o que pode influenciar quanto a sua transparência e divulgação de suas informações. Além disso, o presente estudo traz uma análise mais abrangente da transparência, analisando todos os municípios do Rio Grande do Sul, observando diversos aspectos relativos à divulgação de dados no âmbito público municipal, contemplando a influência de um número significativo de variáveis que impactam nos níveis de transparência. Assim, a principal contribuição da presente pesquisa é o avanço metodológico, a partir de uma maior quantificação sobre a amostra analisada, além de oferecer um aporte atual sobre a transparência nos municípios do Rio Grande do Sul.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A transparência é caracterizada segundo Zuccolotto e Teixeira (p. 245, 2014) como um “mecanismo para redução do grau de corrupção ou de melhoria no desempenho econômico”, sendo a forma mais notória para a divulgação de ações e situações encontradas no âmbito administrativo (MOLINARI; CLAZER, 2015). Ela também é conivente com o acesso às informações públicas, fornecendo um modelo mais contemporâneo para garantir dados, detendo importância e valia sobre o que é divulgado (FRANCO et al., 2014; MOLINARI; CLAZER, 2015).

À vista disso, a transparência é algo requerido legalmente no Brasil, sendo que há a supervisão e o controle do que é feito por intermédio de estruturas responsáveis e também por meio das pessoas, no qual o alcance de dados garante que as ações realizadas pelos governos sejam publicadas de modo aberto e compreensível (MOLINARI; CLAZER, 2015). Sua importância cresceu ainda mais mediante a Constituição Federal, a qual exige que seja dada satisfação do que é feito, sendo que no Art. 70, por meio da Emenda Constitucional nº 19 de 1998, é requerido que qualquer pessoa física, jurídica, pública ou privada, realize a prestação de contas, as quais sejam responsáveis por valores monetários ou posses que são de cunho público ou atribuídos à União (BRASIL, 1988).

A transparência também é estabelecida por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), instituída por Lei nº 12.527, sancionada pela presidência da república em 18 de novembro de 2011, sendo atrelada a transparência, visa contribuir para o acesso às informações públicas,

garantindo a participação dos cidadãos, para que possam se envolver com as decisões que são empreendidas (MICHENER; MONCAU; VELASCO, 2014). No que tange a lei que promulga tal ação, em seu art. 5º cita-se que o Estado deve possibilitar a todos a concessão de acesso à informação, por meio de formas determinadas e eficientes, sendo de modo compreensível, acessível e confiável (BRASIL, 2011).

Desse modo, existem dois tipos distintos de transparência, onde a primeira, chamada de transparência ativa, refere-se à publicação de dados que são de relevância para toda sociedade, a qual deve ser feita de forma antecipada e frequente pelas estruturas e instituições públicas. Já a segunda forma de transparência chama-se passiva, que é o compromisso de considerar as solicitações de informações que são realizadas pelos cidadãos, sendo que devem ser dadas respostas as mesmas, fazendo a exposição do que foi solicitado (BARROS et al., 2017).

Atrelado a isso, nota-se que a transparência colabora para extinguir o aspecto duvidoso e inacessível, contribuindo para a contenção da corrupção e os abusos de poder, possibilitando qualidade nas políticas públicas adotadas, diminuindo também a insuficiência no aspecto público, pois os governantes, muitas vezes, adotam deliberações que garantem apenas o privilégio particular, podendo intervir sobre as perspectivas sociais e econômicas, sendo crucial a divulgação de esclarecimentos entre governo e sociedade (TEJEDO-ROMERO; ARAUJO, 2018; FRAGA et al., 2019; ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2019; FRANKE et al., 2020).

É de suma importância medir a transparência, a fim de identificar se a mesma está sendo exercida, proporcionando a avaliação e a verificação por parte da população referente ao que vem sendo feito pela Administração Pública, interrompendo a prática do sigilo administrativo (PIRES et al., 2013). Para isso tem-se os índices, que são utilizados para mensurar aspectos, servindo para indicar, expor ou apontar algo específico, sendo que podem ser caracterizados por representar um valor numérico que retrata uma estrutura simples ou complexa empregando critérios científicos e recursos apropriados, servindo como um mecanismo que auxilia nas deliberações a serem realizadas (SICHE et al., 2007).

Do mesmo modo, algo que facilita no acesso às informações disponibilizadas pelo governo são as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), as quais proporcionam que haja uma relação positiva do cidadão com o governo, sendo de forma mais igualitária e comunicativa. Isso acarreta para que as informações sejam concedidas nos sítios eletrônicos de forma simples e compreensível para todos, e facilitam a verificação de informações que o cidadão procura, o que contribui para sua participação na tomada de decisões (ARAÚJO; MAIA, 2014; LOBO; MAIA, 2015).

Neste contexto, surgiu o portal da transparência, criado em 2004, que tem como objetivo o livre acesso dos cidadãos, para consulta da utilização dos bens públicos, podendo supervisionar e certificar que há emprego adequado de tais recursos (CGU, 2019). Com tal ferramenta, é possível perceber quando um governo passa por dificuldades, pois com todas as informações disponíveis fica fácil o entendimento e a interpretação, principalmente, se tratando das questões econômicas (VISENTINI; SANTOS, 2019).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, que é estabelecida como a função de determinar as propriedades de uma demanda de investigação, auxiliando durante o desenvolvimento do estudo (HAIR JR. et al., 2005; GERHARDT; SILVEIRA, 2009). O mesmo também se caracteriza como uma pesquisa documental, onde visa analisar documentos já existentes e significativos sobre o assunto tratado (HAIR JR. et al., 2005).

Ainda a pesquisa pode ser classificada como quantitativa, a qual é definida como a forma de mensurar dados, onde são utilizados números para caracterizar as especificidades de determinado assunto. A mesma também pode ser considerada como a forma de presumir o

estabelecimento da atribuição de cada variável e as associações entre as mesmas, onde são empreendidos pressupostos a serem verificados em meio a investigação das informações obtidas (HAIR JR. et al., 2005; GABRIEL, 2014).

Arelado a isso, a amostra do presente estudo é constituída por todos os 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul, onde foi realizada uma análise em cada município do estado. A investigação foi realizada levando em consideração as informações mais recentes que estão disponíveis nos portais de transparência municipais, pois os dados são atualizados constantemente.

Assim, a fim de atingir o objetivo do presente estudo, foram coletados dados secundários, onde as informações e os elementos necessários foram buscados nos sítios eletrônicos das prefeituras dos 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul, considerando a avaliação de localidades que possuíam menos de 10 mil habitantes, mesmo não sendo obrigatória sua divulgação. Desse modo, é empregado o uso da técnica de pesquisa e análise documental, que para Cechinel et al. (2016), é determinada pela consulta e investigação de registros documentais, a qual parte da verificação dos mesmos, para após, de fato, analisar.

A partir disso, a avaliação do nível de transparência foi realizada a partir do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal, baseado no estudo de Cruz et al. (2012) e Pires et al. (2013). Assim, foram analisadas as informações disponíveis nos portais desses municípios gaúchos no período de julho a setembro de 2020, onde as mesmas são descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Dimensões do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal

Item	Dimensões	Variáveis	Representação da dimensão
D1	Informações gerais do município	Cargos	15 pontos = 20%
		Quadro de pessoal	
		Cargo em Comissão ou Funções gratificadas	
		Dados sobre o município	
		Notícias referente ao município	
		Horário do expediente	
		Contato	
D2	Legislação municipal	Telefones úteis	5 pontos = 6,67%
		Leis ordinárias	
		Leis complementares	
		Decretos	
		Resoluções municipais	
D3	Informações financeiras	Projetos do município	10 pontos = 13,33%
		Balancos patrimonial, orçamentário e financeiro	
		Receitas	
		Despesas	
		Imóveis	
		Veículos	
		Folha de pagamento	
D4	Informações sobre contratos acertados, licitações e editais	Diárias e passagens	5 pontos = 6,67%
		Licitações realizadas	
		Editais de processos seletivos (concursos públicos)	
		Convocação de indivíduos que foram aprovados em concursos públicos	
D5	Grau de participação da sociedade	Contratos estabelecidos	5 pontos = 6,67%
		Relatório de pedidos de informação por período	
		Total de pedidos realizados	
		Assunto da solicitação	
		Data do pedido e data da resposta	

Item	Dimensões	Variáveis	Representação da dimensão
D6	Informações sobre a gestão de cada área específica do município	Número de telefone	7 pontos = 9,33%
		E-mail	
		Endereço	
		Horário de atendimento	
		Equipe	
D7	Serviço de Informações ao Cidadão – SIC	Área destinada ao e-Sic	5 pontos = 6,67%
		Formulário para solicitação de dados	
		Instruções para o preenchimento do formulário de solicitação	
		Declaração de responsabilidade sobre a informação requerida	
		Disponibilidade em consultar o pedido de informação	
D8	Ferramenta de pesquisa	Local com possibilidade de redigir a busca de informações	4 pontos = 5,33%
		Opções de seleção de uma área específica do site para encontrar a informação	
		Total de resultados gerados	
		Disponibilização de acesso aos resultados obtidos na busca	
D9	Publicação de perguntas e respostas mais frequentes	Publicação das perguntas mais frequentes	4 pontos = 5,33%
		Publicação das respostas às perguntas realizadas	
		Disponibilização das respostas e perguntas em sua totalidade	
D10	Dados sobre coronavírus (COVID-19)	Divulgação de um panorama geral dos casos para consulta do público	8 pontos = 10,67%
		Dados disponibilizados de forma ordenada por número de casos, mortes, suspeitos da doença, descartados e internações	
		Concessão do número de testes já realizados	
D11	Cumpre os requisitos da Lei de Acesso à Informação	Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção	7 pontos = 9,33%
		Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações	
		Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação	
		Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública	
		Desenvolvimento do controle social da administração pública	

Fonte: Adaptado de Cruz et al. (2012); Pires et al. (2013); Raupp e Pinho (2020).

Dessa forma, foram abordadas questões ligadas as informações gerais dos municípios, sua legislação, informações financeiras, o grau de participação da sociedade, se o município cumpre os requisitos da Lei de Acesso à Informação, em suma, se todas as informações estão disponíveis ou não. Para todos esses fatores, foi atribuída uma avaliação binária, conferindo notas de 0 ou 1, onde 0 é quando não apresenta a determinada variável e 1 quando apresenta, sendo que há critérios de pontuação, que para algumas variáveis envolvem um número maior de perspectivas avaliadas, resultando na soma de tais panoramas.

Consequentemente, para cada município foram somadas essas pontuações, a fim de se chegar ao índice de transparência, que tem como maior escore 75, o qual detém nível ótimo de transparência, contemplando todos os aspectos, sendo que os demais são ponderados a partir

desse valor máximo, tomado como referência no valor de 100. Desse modo, o Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal tem classificação em Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo (MELO; PARRÉ, 2007; PINTO; CORONEL; BENDER FILHO, 2015).

Para a realização do tratamento e análise dos dados, as informações foram analisadas por meio de estatística descritiva, que tem por finalidade concentrar concepções que são equivalentes, proporcionando que se tenha uma perspectiva mais abrangente sobre os valores obtidos, classificando os mesmos por meio de gráficos, tabelas e parâmetros descritivos (GUEDES et al., 2005). Também são realizados testes de diferença de média, visando contemplar os dados coletados, bem como se faz o uso das ferramentas Excel e *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) para analisar as informações de maneira mais adequada.

Dessa forma, baseando-se no estudo de Cruz et al. (2012), o Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal, foi calculado pela seguinte fórmula:

$$ITGP-M = D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + D6 + D7 + D8 + D9 + D10 + D11 \quad (1)$$

Tal equação foi calculada a fim de serem selecionados os 497 municípios, pertencentes ao Rio Grande do Sul. Realizou-se uma análise entre os mesmos, sobre quais abrangem as dimensões avaliadas, e quais não abrangem.

Ainda, a fim de testar as variáveis descritas no presente estudo, foi realizado uma regressão linear múltipla pelo método de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), que visou identificar qual associação existente entre as variáveis explicativas, sendo apresentadas de forma linear e possuindo uma variável dependente métrica, no caso dessa investigação, o nível de transparência (FÁVERO et al., 2009). Dessa forma, a regressão foi realizada com dados em corte transversal (*cross section*), o qual é definido a partir da coleta de uma única variável, ou em maior quantidade, sobre um mesmo período, onde foi feita uma análise sobre uma regressão geral (GUJARATI; PORTER, 2012).

Para tanto, foi empregado o índice de transparência sobre o período analisado, sendo confrontado com as variáveis que tem capacidade de influenciar no nível de transparência. Desse modo, são testadas variáveis a fim de comprovar que as mesmas impactam no nível de transparência da gestão pública municipal, tal perspectiva é calculada pela seguinte equação:

$$Y_i = \alpha + \beta_1 \text{desenvolvimentoeconômico}_i + \beta_2 \text{desenvolvimentopopulacional}_i + \beta_3 \text{educação}_i + \beta_4 \text{saúde}_i + \beta_5 \text{receitamunicipal}_i + \beta_6 \text{receitapopulacional}_i + \beta_7 \text{despesa}_i + \beta_8 \text{consumo}_i + \beta_9 \text{idademunicipal}_i + \beta_{10} \text{idadepopulacional}_i + \beta_{11} \text{tamanho}_i + \mu_i \quad (2)$$

onde:

y é o nível de transparência;

i representa o município pesquisado;

α é o intercepto;

β é coeficiente angular de relação das variáveis da regressão; e

μ é o termo de erro aleatório ou estocástico.

As demais variáveis expostas na fórmula de regressão são apresentadas e explicadas no Quadro 2, a seguir. Destaca-se que foram utilizados os dados mais recentes das variáveis apresentadas, considerando os valores encontrados em sua totalidade, para cada variável do grupo de influência respectivo.

Quadro 2 – Variáveis a serem testadas

Grupo de influência	Variável	Relação esperada	Autor	Representação na fórmula
Desenvolvimento econômico	Produto Interno Bruto (PIB)	Positiva	Cruz et al. (2012); Rodrigues Júnior e Salgueiro (2015); Brocco et al. (2018); Fraga et al. (2019)	β_1 desenvolvimentoeconômico <i>i</i>
Desenvolvimento populacional	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	Positiva	Cruz et al. (2012); Brocco et al. (2018)	β_2 desenvolvimentopopulacional <i>i</i>
Educação	Taxa de escolarização	Positiva	Cruz et al. (2012)	β_3 educação <i>i</i>
Saúde	Existência de hospital e centro de saúde	Positiva	Investigação empírica	β_4 saúde <i>i</i>
Receita municipal	Arrecadação de receitas correntes do município	Positiva	Cruz et al. (2012); Queiroz et al. (2013); Muñoz, Bolívar, Hernández (2016); Brocco et al. (2018); Fraga et al. (2019); Baldissera et al. (2020)	β_5 receitamunicipal <i>i</i>
Receita populacional	Renda média da população	Positiva	Rodrigues Júnior e Salgueiro (2015); Silva e Bruni (2019)	β_6 receitapopulacional <i>i</i>
Despesa	Despesas do município	Negativa	Rodrigues Júnior e Salgueiro (2015); Baldissera et al. (2020)	β_7 despesa <i>i</i>
Consumo	Potencial de consumo urbano	Positiva	Cruz et al. (2012)	β_8 consumo <i>i</i>
Idade municipal	Tempo de existência em anos do município	Positiva	Gallego-Álvarez, Rodríguez-Domínguez, García-Sánchez (2010)	β_9 idademunicipal <i>i</i>
Idade populacional	Proporção idade população idosa	Negativa	Silva e Bruni (2019)	β_{10} idadepopulacional <i>i</i>
Tamanho	Tamanho do município	Positiva	Gallego-Álvarez, Rodríguez-Domínguez, García-Sánchez (2010); Queiroz et al. (2013); Rodrigues Júnior e Salgueiro (2015); Fraga et al. (2019); Baldissera et al. (2020)	β_{11} tamanho <i>i</i>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ainda, a fim de verificar se os dados da regressão apresentam heterocedasticidade e autocorrelação, foram realizados os testes de *White e Durbin-Watson*, respectivamente. Caso haja presença desses aspectos entre os dados é realizada a regressão por MQO com erros-padrões consistentes com heterocedasticidade e autocorrelação (VEC) (GREENE, 2008). O Software utilizado para a estimação da regressão será o *Gnu Regression Econometrics and Time-series Library* (GRET).

Assim, a utilidade do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal para os municípios do estado do Rio Grande do Sul é ampla, pois a partir desse índice pode ser percebido quais municípios estão seguindo o que a Lei de Acesso à Informação determina, e quais não estão. Desse modo, também as variáveis que são identificadas como importantes para o nível de transparência, tendem a demonstrar aos municípios porque os mesmos são mais transparentes ou não, sendo que, com tais resultados, os governos municipais poderão melhorar suas gestões, ter uma melhor comunicação com a sociedade e garantir a transparência na gestão municipal.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Rio do Grande do Sul é um dos três estados que compõem a região sul do Brasil, detém de 497 municípios, tendo como capital Porto Alegre, fazendo fronteira com o estado de Santa Catarina, com os países Argentina e Uruguai e com o Oceano Atlântico. O total de sua população, no censo de 2010, era representado por 10.693.929 de habitantes, caracterizando 37,96 habitantes/km², já que sua extensão territorial é de 281.707,151 km² (IBGE, 2020).

A fim de proporcionar o progresso das regiões do estado, garantindo que fosse de forma sustentável, em 1994 o estado foi separado em 28 zonas distintas, classificadas como Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes), a fim de assegurar a correta divisão dos bens para todas as regiões (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2017). Ainda essa nova distribuição visa desenvolver a qualidade de vida dos cidadãos, garantindo a conservação destes em suas localidades, observando também o reestabelecimento do ecossistema das regiões (PESSOA, 2017).

A partir disso, o presente estudo analisou o Índice de Transparência da Gestão Pública nos municípios do Rio Grande do Sul, o qual possui como 100 o valor máximo que o município pode apresentar, analisando diferentes perspectivas atreladas a prestação de contas, divulgação de informações, participação da sociedade, observando a importância da transparência na questão municipal. Desse modo, primeiramente contemplou-se a estatística descritiva do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M), sendo calculado a média dos índices obtidos pelos municípios, o desvio-padrão, além do valor máximo e mínimo alcançados, sendo que todos esses valores são expostos na Tabela 1.

Tabela 1 – Estatística descritiva ITGP-M

Estatística descritiva	Valores
Média	63,47
Desvio-padrão	9,46
Máximo	93,42
Mínimo	35,53

Fonte: Elaborado pela autora.

Verifica-se, a partir da Tabela 1, por meio de estatísticas descritivas do presente estudo, que a média dos valores do ITGP-M totalizou em 63,47, valor significativamente distante do

índice máximo observado do município, o qual atingiu o valor de 93,42. Já o índice mínimo observado mediante a análise do ITGP-M nos municípios gaúchos foi de 35,53, sendo que a análise apresentou o valor de 9,46 como desvio-padrão.

Já, com o intuito de classificar de forma clara e adequada o ITGP-M, permitindo uma concepção mais apropriada para cada município, os valores obtidos são relacionados a partir de uma escala que varia entre muito alto até muito baixo, sendo que tal classificação é baseada na metodologia adotada nos estudos de Melo e Parré (2007), e Pinto, Coronel e Bender Filho (2015), sendo que essa divisão ocorre por meio dos valores médios de transparência e seu desvio-padrão. Logo para uma melhor visualização e explanação sobre os critérios, valores e a designação do ITGP-M, tais questões são expostas a seguir, no Quadro 3.

Quadro 3 – Classificação ITGP-M

Critério adotado	Pontuação	Classificação
Média mais 2 desvios-padrões	$I \geq 82,39$	Muito alto
Média mais 1 desvio-padrão	$72,93 \leq I < 82,39$	Alto
Média	$54,01 \leq I < 72,93$	Médio
Média menos 1 desvio-padrão	$44,55 \leq I < 54,01$	Baixo
Média menos 2 desvios-padrões	$I < 44,55$	Muito Baixo

Fonte: Melo e Parré (2007); Pinto, Coronel e Bender Filho (2015).

A partir do exposto no Quadro 3, pode ser observado que a classificação tida como muito alto refere-se aos valores superiores a 82,39; a classificação alto diz respeito aos valores menores que estão entre 72,93 e 82,39; a classificação médio é com relação a valores que variam de 54,01 a 72,93, sendo que tal classificação tende a contemplar a maioria dos municípios, pois seu intervalo é o maior apresentado na classificação. Ainda, a classificação baixa trata de valores entre 44,55 e 54,01; e muito baixo é quando o município apresenta o índice inferior a 44,55. Todos esses valores foram calculados levando em consideração a média dos índices alcançados pelos municípios, somando-se ou diminuindo-se o valor do desvio-padrão.

Desse modo, os municípios do estado do Rio Grande do Sul possuem classificações distintas, onde há disparidades quanto a ordem de seus índices de transparência, sendo que algumas classificações possuem um quantitativo maior de municípios. Tal fato pode ser percebido na Tabela 2, a seguir

Tabela 2 – Quantificação de municípios por classificação

Classificação	Quantidade	Porcentagem (%)
Muito alto	5	1,01
Alto	75	15,09
Médio	329	66,20
Baixo	69	13,88
Muito baixo	19	3,82
Total	497	100

Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir da Tabela 2, é possível observar que a maioria dos municípios do Rio Grande do Sul possuem um índice médio de transparência, totalizando 329 localidades, representando 66,20%, em seguida, 75 municípios apresentam ITGP-M considerado alto, onde os mesmos representam 15,09% do total, além disso, 69 cidades possuem o índice de transparência baixo,

sendo 13,88%. Destaca-se ainda que 19 municípios possuem classificação como muito baixo, totalizando 3,82%, e apenas cinco municípios possuem a classificação alta quanto ao ITGP-M, caracterizando apenas 1,01%.

Ademais, muitos municípios que possuem a obrigatoriedade de cumprir com os aspectos transparentes, divulgando todas as informações relacionadas a gestão pública, não estão desempenhando tal atribuição. Assim, na Tabela 3 são apresentados os municípios que possuem mais de 10 mil habitantes, ou seja, que possuem obrigatoriedade de cumprir com a Lei de Acesso à Informação, mas que possuem ITGP-M baixo ou muito baixo.

Tabela 3 – Municípios com mais de 10 mil habitantes com ITGP-M baixo ou muito baixo

Municípios	Corede pertencente	ITGP-M	Classificação
Arroio do Sal	Litoral	53,95	Baixo
Caxias do Sul	Serra	53,95	Baixo
Nonoai	Médio Alto Uruguai	53,95	Baixo
Santa Vitória do Palmar	Sul	53,95	Baixo
São Borja	Fronteira Oeste	53,95	Baixo
São Francisco de Assis	Vale do Jaguarí	53,95	Baixo
Itaqui	Fronteira Oeste	52,63	Baixo
Lajeado	Vale do Taquari	52,63	Baixo
Novo Hamburgo	Vale do Rio dos Sinos	52,63	Baixo
Santa Cruz do Sul	Vale do Rio Pardo	52,63	Baixo
Santo Antônio da Patrulha	Metropolitano Delta do Jacuí	52,63	Baixo
São Gabriel	Fronteira Oeste	52,63	Baixo
Seberi	Médio Alto Uruguai	52,63	Baixo
Terra de Areia	Litoral	52,63	Baixo
Marau	Produção	51,32	Baixo
Santo Cristo	Fronteira Noroeste	50,00	Baixo
Capela de Santana	Vale do Caí	38,16	Muito baixo

Fonte: Elaborado pelos autores.

Identifica-se, a partir da Tabela 3, que apesar de somente municípios com menos de 10 mil habitantes serem dispensados de divulgar as informações em seus portais de transparência, sendo determinado pelo § 4º da Lei de Acesso à Informação, municípios maiores passam a não cumprir com a obrigatoriedade de divulgação imposta, e apresentam níveis de transparência insatisfatórios, indo contra ao que está previsto legalmente (BRASIL, 2011). Assim, dos 167 municípios que possuem o dever de cumprir integralmente com os aspectos transparentes, 17 apresentam níveis de transparência baixo ou muito baixo, caracterizando 10,18% dos municípios que apesar de serem obrigados, não realizam a divulgação de informações.

Dessa forma, ainda há dificuldades enfrentadas quanto as determinações da Lei de Acesso à Informação, principalmente no que se refere aos municípios, pois, se mesmo com a obrigação os mesmos não estão divulgando suas informações, existe uma probabilidade muito baixa de adotarem condutas que não estão relacionadas a determinações legais. Assim, as causas de tal fato ocorrer se deve ao descaso dos gestores públicos, ausência de competência administrativa, falta de responsabilidade em publicar as informações, inexistência de um aparato tecnológico ou a indiferença dos cidadãos quanto a utilização das informações (MICHENER, 2016; MACEDO et al., 2020).

Ainda, diversas são as questões que podem influenciar quanto a transparência observada em um município, as quais estão estritamente relacionadas a gestão pública e a população pertencente a localidade analisada. Para tanto, foram analisadas as perspectivas sobre desenvolvimento econômico e populacional, educação, saúde, receita municipal e populacional,

despesa, consumo, idade populacional e populacional, além do tamanho dos municípios, observando se todas essas questões possuem influência sobre o ITGP-M ponderado, sendo os resultados encontrados expostos na Tabela 4.

Tabela 4 – Variáveis explicativas do ITGP-M

Variável	Coefficiente	razão-t	p-valor
PIB	0,0366	0,27	0,7805
IDHM	0,4270	2,52	0,0121**
Taxa de escolarização	-0,3696	-2,04	0,0416**
Existência de hospital ou centro de saúde	0,0393	0,08	0,934
Arrecadação de receitas correntes	0,2782	0,27	0,7868
Renda média da população	0,03838	0,42	0,6752
Despesas do município	-0,2852	-2,19	0,029**
Potencial de Consumo Urbano	-2,3267	-1,49	0,1348
Idade do município	0,0156	0,36	0,7217
Proporção idade população idosa	-0,1753	-2,39	0,0174**
Tamanho do município	2,3665	1,91	0,0564*

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota: Valores com dois asteriscos (**) denotam coeficientes significativos ao nível de 5% e com um asterisco (*) denotam coeficientes significativos ao nível de 10%.

Das onze variáveis analisadas, apenas cinco apresentaram significância, ou seja, possuem a capacidade de influenciar quanto aos índices de transparência dos municípios do Rio Grande do Sul. Tais variáveis são o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Taxa de escolarização, Despesas do município, Proporção idade população idosa e o Tamanho do Município, onde este último apresentou a significância de 10% (0,1), sendo seu critério aumentado, embora sua relação tende a não ser totalmente consistente com as demais variáveis que apresentaram significância de 5% (0,05).

Portanto, infere-se que tanto o IDHM quanto o tamanho do município têm um impacto positivo sobre o ITGP-M observado nos municípios do estado, isto é, quanto maior os valores de IDHM e quanto maior for o tamanho do município, maior será o nível de transparência apresentado. Já a Taxa de escolarização, as Despesas do Município e a Proporção idade da população idosa tiveram um impacto negativo frente ao ITGP-M contemplado no Rio Grande do Sul, explicitando que quanto maiores os valores de tais variáveis, menores serão os níveis de transparência dentro dessas realidades.

Essas concepções podem ser observadas em estudos já realizados, onde pode ser reforçado o fato de o IDHM ter uma associação positiva com a transparência observada, a partir do estudo de Cruz et al. (2012), o qual destaca essa relação favorável entre os dois aspectos. Quando se trata do tamanho dos municípios, ao ser constatado que seu impacto é positivo diante do índice de transparência, essa questão também pode ser observada nos estudos de Fraga et al. (2019) e Baldissera et al. (2020).

Ainda, em relação à taxa de escolarização apresentada, sua relação com a transparência é negativa, o que o estudo de Müller et al. (2020) também atesta, indicando que indivíduos que possuem maior grau de instrução não demonstram ter atenção necessária frente a transparência. Já os aspectos de despesa e a proporção idade da população idosa possuem relação negativa ao ITGP-M, indo em sentido contrário aos resultados obtidos nos estudos de Baldissera et al. (2020) e Silva e Bruni (2019), respectivamente.

Portanto, infere-se que, ao realizar a análise a fim de identificar quais variáveis possuíam impacto para o índice de transparência, constatou-se que nem todas são capazes de intervir nos resultados obtidos, e, quando possuem influência, pode ser tanto positiva, quanto negativa,

demonstrando que a transparência pública é um fenômeno que apresenta diferenças em relação as localidades analisadas e que evolui no decorrer do tempo. Isto posto, é notório que a transparência é algo fundamental para a gestão pública, trazendo maior clareza para todos sobre o que vem sendo realizado, sendo necessária maior atenção e empenho para cumprir com este panorama.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos dados mais recentes publicados nos portais de transparência municipais, por meio da mensuração da transparência no Rio Grande do Sul, identificando qual o nível apresentado pelos municípios do estado, a partir do Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M), percebeu-se que a maioria dos municípios gaúchos possuem um desempenho médio diante do atendimento às dimensões relacionadas a transparência. Ademais, é perceptível que muitos municípios, além de deixarem de divulgar muitas informações que são relevantes, acabam externando de forma errônea alguns dados, até mesmo publicando de maneira equivocada, onde são encontrados dados contraditórios, os quais não possuem fundamento ou coerência.

Posto isso, ainda é evidenciado que municípios do Rio Grande do Sul, os quais estão inseridos na mesma região, possuem índices de transparência distantes, significativamente diferentes, o que ressalta que a região que o município está inserido tende a não influenciar na observância da transparência.

Não obstante, com a realização da análise dos portais de transparência dos municípios do Rio Grande do Sul, foi possível identificar que os mesmos possuem as ferramentas necessárias para a divulgação de informações para toda população, mas não o fazem conforme indicado, o que limita a participação dos indivíduos frente as decisões que a gestão pública deve tomar. Muitos municípios deixam de expor seus dados, demonstrando desinteresse e despreocupação em cumprir com as determinações impostas pela transparência, o que acaba agravando a preocupação sobre as informações que estão ocultas, que são desconhecidas por aqueles que possuem interesse.

Logo, ao buscar identificar quais as variáveis que explicam o nível de transparência dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, percebe-se que apenas cinco variáveis possuem a capacidade influenciar os índices de transparência dos municípios gaúchos, sendo elas o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), taxa de escolarização, despesas do município, proporção idade população idosa e o tamanho do município. Quanto a suas relações com o índice, o IDHM e o tamanho do município possuem um impacto positivo para a transparência, demonstrando que quanto maiores os valores do IDHM e quanto maior for o município, maior será o nível de transparência apresentado pelo município.

Já a taxa de escolarização, as despesas e a proporção idade da população idosa, tem um impacto negativo em relação ao índice de transparência observado. Assim, quanto maior for a escolarização dos indivíduos, quanto maiores forem as despesas do município, e quanto mais velha for a população, menores serão os índices de transparência manifestados pelos municípios gaúchos.

Constata-se, a partir das análises realizadas, que os municípios do Rio Grande do Sul ainda precisam evoluir quanto as perspectivas atreladas a transparência, passando a demonstrar suas informações, publicando as mesmas para que toda sociedade possa acessar e acompanhar como se dá o andamento da gestão pública. Dessa forma, os municípios podem encontrar formas específicas para controlar e publicar as informações em seus portais de transparência, podem organizar previamente os dados que necessitam ser explicitados, além de planejar como as informações vão estar expostas e conferir todas as questões que as envolvem antes de sua publicação.

Diante de tudo isso, observa-se que o presente estudo apresenta algumas limitações, como analisar somente o estado do Rio Grande do Sul, não havendo a caracterização das regiões do estado por meio da transparência observada, investigando somente onze variáveis, de cunho socioeconômico, não detalhando a complexidade da transparência. Então, sugere-se, para estudos futuros, que seja realizada uma análise que abarque uma perspectiva regional no Rio Grande do Sul, explorando mais as regiões do estado, observando como se encontra o nível de transparência das mesmas, verificando demais variáveis que tendem a impactar no índice de transparência dos municípios e observando demais aspectos nos portais de transparência, podendo ser realizada uma investigação juntamente com os gestores públicos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. da L. B. de; MAIA, L. C. G. Gestão pública e governo eletrônico: Estudo sobre Sítios institucionais de prefeituras no estado de Minas Gerais. **Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico**, Florianópolis, v. 1, n. 10, p. 76-103, 2014.

BALDISSERA, J. F.; DALL'ASTA, L.; CASAGRANDE, L. F.; OLIVEIRA, A. M. B. de. Influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e político-eleitorais na transparência dos governos locais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 2, p. 340-359, mar./abr., 2020.

BARROS, C. da C.; BARROS, F. M. da C.; SOUZA, F. J. V. de; BATISTA, E. M.; CÂMARA, R. P. de B. Transparência na gestão pública: um estudo do atendimento dos municípios do estado Rio Grande do Norte a lei complementar nº 131/2009. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 9, n. 2, p. 200-221, jul./dez., 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Planalto**, Casa Civil, Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. **Planalto**, Casa Civil, Brasília, DF, 2011.

BROCCO, C.; GRANDO, T.; MARTINS, V. de Q.; BRUNOZI JUNIOR, A. C.; CORRÊA, S. Transparência da gestão pública municipal: fatores explicativos do nível de transparência dos municípios de médio e grande porte do Rio Grande do Sul. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 10, n. 1, p. 139-159, jan./jun., 2018.

CECHINEL, A.; FONTANA, S. A. P.; GIUSTINA, K. P. D.; PEREIRA, A. S.; PRADO, S. S. do. Estudo/análise documental: Uma revisão teórica e metodológica. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC**, Criciúma, v. 5, n. 1, jan./jun., 2016.

COMIN, D.; RAMOS, F. M.; ZUCCHI, C.; FAVRETTO, J.; FACHI, C. C. P. A transparência ativa nos municípios de Santa Catarina: Avaliação do índice de atendimento à lei de acesso à informação e suas determinantes. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 15, n. 46, p. 24-34, set./dez., 2016.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência. **Casa Civil**, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 17 fev. 2020.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. de S.; SILVA, L. M. da; MACEDO, M. A. da S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, jan./fev., 2012.

CRUZ, N. F. da; TAVARES, A. F.; MARQUES, R. C.; JORGE, S.; SOUSA, L. de. Measuring local government transparency. **Public Management Review**, p. 1-39, 2015.

FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P.; SILVA, F. D.; CHAN, B. L. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FRAGA, L. dos S.; MEDEIROS, A. P. de; VIEIRA, K. M.; BENDER FILHO, R. Transparência da gestão pública: Análise em pequenos municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Planejamento**, Salvador, v. 20, p. 255-272, jan./dez., 2019.

FRANCO, L. M. G.; REZENDE, D. A.; FIGUEIREDO, F. de C.; NASCIMENTO, C. do. Nível de divulgação eletrônica da contabilidade pública dos municípios do Paraná no ambiente da internet. **Revista de Ciências da Administração**, v. 16, n. 38, p. 140-153, abr., 2014.

FRANKE, L. L. M.; VISENTINI, M. S.; SÖTHER, A.; SANTOS, M. dos. A transparência pública nos municípios integrantes do Corede/Missões-RS e sua relação com os indicadores socioeconômicos. **Revista Práticas de Administração Pública**, v. 4, n. 1, p. 40-62, jan./abr., 2020.

GABRIEL, M. L. D. Métodos Quantitativos em Ciências Sociais: Sugestões para Elaboração do Relatório de Pesquisa. **Desenvolvimento em questão**, Ijuí, v. 12, n. 28, p. 348-369, out./dez., 2014.

GALLEGO-ÁLVAREZ, I.; RODRÍGUEZ-DOMÍNGUEZ, L.; GARCÍA-SÁNCHEZ, I. M. Are determining factors of municipal E-government common to a worldwide municipal view? An intra-country comparison. **Government Information Quarterly**, v. 27, p. 423-430, 2010.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFGS, 2009. 120 p.

GOULART, J. L.; TROIAN, A.; QUISPE, J. N. Observatórios sociais e sua importância para a gestão pública na região sul do Brasil. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 18, n. 51, p. 113-128, abr./jun., 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Sobre o RS**, 2017. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/sobre-o-rs>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

GREENE, W. H. **Econometric analysis**. 6 ed. New Jersey: Prentice Hall, 2008.

GUEDES, T. A.; ACORSI, C. R. L.; MARTINS, A. B. T.; JANEIRO, V. **Estatística Descritiva**. Projeto de ensino – Aprender fazendo estatística. 2005. Disponível em: <http://www.each.usp.br/rvicente/Guedes_etal_Estatistica_Descritiva>. Acesso em: 08 abr. 2020.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Econometria básica**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011. 924 p.

HAIR JR., J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005. 471 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Rio Grande do Sul – Panorama**, 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

LOBO, A. S. M.; MAIA, L. C. G. O uso das TICs como ferramenta de ensino-aprendizagem no Ensino Superior. **Caderno de Geografia**, v. 25, n. 44, p. 16-26, 2015.

MACEDO, S. V.; VALADARES, J. L.; RIBEIRO FILHO, W. F.; SILVA JÚNIOR, A. C. da. Transparência local: Implicações da Lei de Acesso à Informação em municípios mineiros. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 100-117, maio/ago., 2020.

MELLO, J. G. de; OLIVEIRA, P. de A.; PINTO, N. G. M. Governança Pública: uma análise das publicações mundiais entre os anos de 2006 e 2015. **Observatorio de la economía latino-americana**, Brasil, p. 1-22, maio, 2017.

MELO, C. O. de.; PARRÉ, J. L. Índice de desenvolvimento rural dos municípios paranaenses: determinantes e hierarquização. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 329-365, 2007.

MICHENER, G.; MONCAU, L. F. M.; VELASCO, R. **Estado brasileiro e transparência: avaliando a aplicação da Lei de Acesso à Informação**. Rio de Janeiro: FGV e Open Society Foundations. 2014. 110 p.

MICHENER, G. **Transparência Local no Brasil: Avaliando a aplicação da Lei de Acesso nos estados e nas grandes cidades**. Rio de Janeiro: FGV e Open Society Foundations. 2016. 196 p.

MOLINARI, A. P.; CLAZER, E. A. Índices de transparência: Um estudo nos municípios que compõem a AMCESPAR. In: Congresso Internacional de Administração, 2015, Ponta Grossa/PR. **Anais do Congresso Internacional de Administração**, 2015, 12 p.

MÜLLER, A. P.; ZÜGE, A. A.; KLEIN, L. L.; VIEIRA, K. M.; PINTO, N. G. M. Percepção da transparência pública municipal: interesse dos cidadãos. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. 1-26, 2020.

MUÑOZ, L. A.; BOLÍVAR, M. P. R.; HERNÁNDEZ, A. M. L. Transparency in Governments: A Meta-Analytic Review of Incentives for Digital Versus Hard-Copy Public Financial Disclosures. **American Review of Public Administration**, v. 47, n. 5, p. 550-573, 2016.

PESSOA, M. L. **Atlas FEE**. Porto Alegre: FEE, 2017. Disponível em: <<http://atlas.fee.tche.br/rio-grande-do-sul/>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

PIRES, A. M.; SCHERER, F. L.; SANTOS, M. B. dos; CARPES, A. de M. Transparência da gestão pública municipal: Um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo/RS. **Revista Estudos do CEPE**, n. 38, p. 131-160, jul./dez., 2013.

PIÑA, G.; AVELLANEDA, C. Central government strategies to promote local governments' transparency: Guidance or enforcement? **Public Performance & Management Review**, v. 42, n. 2, p. 357-382, 2019.

PINTO, N. G. M.; CORONEL, D. A.; BENDER FILHO, R. Eficiência no desenvolvimento regional resultante do Programa Bolsa Família: Aplicação da Análise Envoltória de Dados (DEA) nos estados e regiões brasileiras de 2004 a 2010. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 31, p. 143-172, jul./set., 2015.

QUEIROZ, D. B. de; NOBRE, F. C.; SILVA, W. V. da; ARAÚJO, A. O. Transparência dos municípios do Rio Grande do Norte: Avaliação da relação entre o nível de disclosure, tamanho e características socioeconômicas. **Revista de Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 1, n. 2, p. 38-51, jul./dez., 2013.

RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. de. Precisamos evoluir em transparência? Uma análise dos estados brasileiros na divulgação de informações sobre a COVID-19. **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**, v. 14, n. 39, p. 3725-3739, 2020.

RODRIGUES JÚNIOR, M. S.; SALGUEIRO, V. A. de G. Transparência na gestão fiscal nos municípios do estado do Ceará. **Revista Controle – Doutrina e Artigos**, v. 13, n. 1, p. 47-63, 2015.

SANTOS, L. N. dos; ROCHA, J. S. A importância da transparência para o fortalecimento da gestão pública democrática. **Id on Line – Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 44, p. 892-904, 2019.

SICHE, R.; AGOSTINHO, F.; ORTEGA, E.; ROMEIRO, A. Índices versus indicadores: Precisoões conceituais na discussão da sustentabilidade de países. **Revista Ambiente e Sociedade**, v. 10, n. 2, p. 137-148, jul./dez., 2007.

SILVA, W. A. de O. e; BRUNI, A. L. Variáveis socioeconômicas determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 2, p. 415-431, mar./abr., 2019.

TEJEDO-ROMERO, F.; ARAUJO, J. F. F. E. Transparencia em los municipios españoles: determinantes de la divulgación de información. **Convergencia: Revista de Ciencias Sociales**, n. 78, p. 153-174, set./ dez., 2018.

VISENTINI, M. S.; SANTOS, M. dos. Transparência na Gestão Pública Municipal evidenciada nos portais eletrônicos dos municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) das Missões/RS. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 17, n. 49, p. 158-175, out./dez., 2019.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. As causas da Transparência Fiscal: Evidências nos Estados Brasileiros. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 25, n. 66, p. 242-254, set./dez., 2014.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. **Transparência: Aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro**. Brasília: Enap, 2019. 72 p.